CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Jeder Silva - PTB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 22.05.2017

Horário: 15:30

Processo Nº: 112/2017 **Recebido por:**

PROJETO DE LEI Nº 001/2017

17 de Maio de 2017

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE "

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de "Cidadão Mostardense" ao **Sr. José Acilon da Silva**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 17 de Maio de 2017.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

JUSTIFICATIVA

JOSÉ ACILON DA SILVA, nasceu no dia 24 de julho de 1962, natural de Santo Antônio da Patrulha/RS, filho de José Neto da Silva e Elita da Silva.

No período que morava em Santo Antônio teve três filhos, Caroline Reis da Silva, José Vitor Reis da Silva e Vitória Reis da Silva.

No ano de 1994 trabalhando como vendedor conheceu Mostardas. Em 1996 José Acilon passou a morar em nosso município onde casou-se com Débora Brito Silva com quem teve dois filhos, Hiago Brito Silva e Anna Júlia Brito Silva.

No ano de 1999 decidiu abrir seu próprio negócio no ramo do comércio e há 18 anos a "Agropecuária Acilon Distribuidora de Rações" é conhecida por todos pelo excelente atendimento que ele proporciona. A Agropecuária vem crescendo ao longo da história, recentemente concluiu a reforma e ampliação do prédio gerando assim, empregos em nosso município.

José Acilon faz parte da diretoria da Igreja Adventista do Sétimo Dia sendo ancião desta congregação.

Por se tratar de um cidadão de renomado comportamento, que se destaca pelo zelo e carinho no tratamento que confere as pessoas de todas as classes de nossa sociedade, é que se julga merecido o referido título.

Jeder Silva
Vereador PTB